



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 222/2019**

Termo aditivo que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, com sede à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, Centro, Paty do Alferes/RJ, inscrito no CNPJ nº 31.884.889/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Eurico Pinheiro Bernardes Neto, brasileiro, solteiro, Administrador, residente e domiciliado a Rua Lino Bernardes, n.º 22 – Centro - Paty do Alferes/RJ, portador da C.I. n.º 0204885321 DICRJ/RJ e inscrito no CPF(MF) sob o n.º 101.339.427-59, denominada como **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA**, estabelecida Rua Inácio Franco, nº 1.888 - Centro – Morro Agudo – SP – cep: 14.640-000, CNPJ sob o n.º 05340251/0001-72, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, conforme solicitação do Fundo de Previdência, parecer da Procuradoria e da Controladoria, fundamento pelo Art. 57, IV da Lei 8.666/93, pelo processo 649/2021, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Pelo presente Termo fica aditivado o prazo de vigência do contrato nº 222/2019 em 12 (doze) meses, a partir de 25 de outubro de 2021.

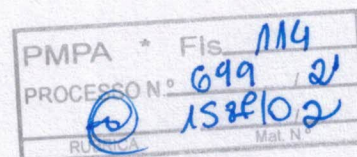
**CLAUSULA SEGUNDA**

As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

Assim por estarem de acordo com as cláusulas acima, assinam o presente Termo Aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produzam seus efeitos legais.

Paty do Alferes, 25 de outubro de 2021.

**MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**



**FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA**  
**CONTRATADA**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
N.º 3646 DO MUNICÍPIO DE  
PATY DO ALFERES EM 04/11/21

RUBRICA E MATRÍCULA

Viviane Cassola de S. Cardoso  
Supervisor  
Mat. 1587/02